



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 23

FLS. 49

PORTARIA MUNICIPAL N.º 4.162/2023.

Objeto: Revoga Portaria Municipal n.º 4.118, de 16 de dezembro de 2022, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO, a Portaria Municipal n.º 4.118, de 16 de dezembro de 2022, que tem por objeto “Autoriza afastamento do servidor Dr. Paulo Eduardo Nagliati Borges, dando outras providências”;

CONSIDERANDO, novo requerimento administrativo protocolado sob n.º 0724/2023, na data de 24 de janeiro de 2023, pelo servidor Paulo Eduardo Nagliati Borges, junto ao Departamento de Recursos Humanos do município;

CONSIDERANDO, que a Portaria n.º 4.118/2022 embora regularmente editada, não produziu efeitos na prática, uma vez que o referido servidor permaneceu em exercício de suas funções normalmente, sendo feito novo pedido de afastamento junto à municipalidade pelo mesmo;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 24 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1.º. Revogar a Portaria Municipal n.º 4.118, de 16 de dezembro de 2022.

Art. 2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi
Em 24 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.

Ricardo Cezar Varnier
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos.

Lucas Tadeu Pereira Michelini
Secretário Municipal de Saúde.